



CÂMARA DE VEREADORES DE SALETE



PORTARIA Nº 020/2025

Concede conversão de 1/3 de Licença Premio em dinheiro.

ODAIR JOSE FERREIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a Servidora **MARIA DE LURDES K. ESPINDULA**, ocupante do cargo efetivo de “**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**”, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Salete, nomeada pela Portaria n. 007/2006 de 01 de fevereiro de 2006, portadora do CPF n.º 032 670 178 63 e RG n.º 7/R 2.336.888,, a **CONVERSÃO** de 1/3 da Licença Premio por Assiduidade em dinheiro, referente ao período aquisitivo de **05/01/2016 a 04/02/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 22 de dezembro de 2.025.


ODAIR JOSÉ FERREIRA
Presidente